

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 018/2021

Interessado : Centro oniversitario da Grande Dodrados - ONIGRAN

EMENTA: Aprova o Cadastro do Curso de Engenharia de Software

(presencial).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, apreciando o expediente em epígrafe, que se trata de processo de registro nº 161.177/2019, protocolizado sob o n. P2020/177698-1, interposto pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia de Software (presencial); DECIDIU por unanimidade, aprovar o relato exarado pelo(a) Cons. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, com a seguinte conclusão do parecer: " Após a análise da documentação e verificado que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM votou pelo deferimento do cadastro do curso junto ao Crea-MS sou de parecer favorável cadastramento **DEFINITIVO** do curso de Engenharia de Software, modalidade de ensino presencial do Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN. Aos egressos, serão atribuídos o título de Engenheiro de Software, Código 121-14-00, Grupo: 1 ENGENHARIA Modalidade: 2 ELETRICISTA Nível: 1 GRADUAÇÃO da Tabela de títulos profissionais da Resolução n 473/02 do Confea, e as atribuições pertencentes ao Artigo 2 da Resolução n. 1.100 de 2018 do CONFEA, podendo realizar todas as 18 atividades 1 a 18 do art. 5°, §1°, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software." Presidiu a Sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 018/2021

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021

Assinado Eletronicamente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE